



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ N° 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIAS

A **Direção Geral do Campus Avançado Mesquita** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o “CURSO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIAS”, oferecido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no período letivo de 2023.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O “CURSO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIAS”, promovido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), se configura como um curso de atualização e visa atualizar habilidades teóricas e/ou práticas em uma área do conhecimento. Estão incluídos nessa categoria os processos de qualificação destinados a indivíduos que necessitam de adequação devido a mudanças tecnológicas e organizacionais. Trata-se de uma formação continuada voltada aos mediadores em exercício em museus e centros de ciências, que permitirá aos profissionais se atualizarem com relação às propostas mais plurais e inclusivas para o atendimento do público com Transtorno do Espectro Autista em espaços científicos culturais.

1.2. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso será oferecido integralmente de modo virtual, **configurando a modalidade de Ensino A Distância (EAD)** e contemplará atividades **assíncronas e síncronas** (encontros virtuais), de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I).

2.2. Os encontros virtuais (atividades síncronas) ocorrerão às segundas e terças-feiras, no horário das 18h às 20h, pelo tempo de duração do curso, de acordo com o cronograma do curso (ANEXO I).

2.3. O curso terá a duração de 30 (trinta horas), entre os meses de maio e junho de 2023.

2.4. Todas as atividades do curso deverão ser realizadas por meio da plataforma Moodle/IFRJ, dentro do período programado para a realização e conclusão do curso, que ocorrerá de 15 de maio a 05 de junho de 2023.

2.5. O curso será composto por leitura de textos, vídeos, exercícios, dentre outras atividades previamente planejadas pelos professores, de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado a profissionais que se encaixam no seguinte perfil:

3.1.1. Mediadores de museus e centros de ciências em exercício.

3.2. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se: Mediadores de museus e centros de ciências em exercício em todo o território nacional.

4.1.1. Serão priorizadas vagas para mediadores que atuem como profissionais em museus e centros de ciências há mais tempo.

4.2. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Extensão “ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIAS” é gratuita e será recebida no período de 1 de abril a 1 de maio de 2023, conforme especificações deste Edital, por meio do “**Formulário de inscrição online**”, que estará disponível na página: <https://portal.ifri.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o “Formulário de inscrição online”, no qual constam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), Termo de Responsabilidade e o Termo de autorização do uso de som para fins de pesquisa, disponível na página: <https://portal.ifri.edu.br/mesquita/editais-extensao>, observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para a sua confirmação de envio.

4.4. O(a) candidato(a) também deverá enviar, por meio do “Formulário de Inscrição Online”, em campo próprio para tal, os seguintes documentos digitalizados:

4.4.1. Comprovação de atuação em Museus e Centros de Ciências;

4.4.2. Cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional;

4.4.3. Cópia do CPF (Caso o CPF conste do documento de identidade, não é necessário envio em separado).

4.5. Para a realização das atividades do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar concordância com os seguintes termos: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – acesso às aulas em ambiente virtual, Termo de Responsabilidade e o Termo de autorização do uso de som para fins de pesquisa, presentes no formulário de inscrição online.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção constará dos seguintes critérios de seleção:

5.1.1. Preenchimento adequado da Ficha de Inscrição online;

5.1.2. Envio (via formulário de inscrição online) de toda a documentação solicitada no item 4.4 deste Edital;

5.1.3. Estar enquadrado no perfil do curso, descrito no item 3.1 deste Edital;

5.1.4. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário de inscrição online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital e considerando, também, o perfil prioritário discriminado no item 4.1.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

- 5.2. Após a seleção prévia descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2 deste Edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, considerando o critério do item 5.1.3, até o preenchimento das 60 vagas, de acordo com o quadro abaixo:

Ordem de classificação a partir dos critérios do Edital:	
1º	Ordem de inscrição de candidatos(as) enquadrados(as) no perfil prioritário, definido no item 4.1.1 deste edital
2º	Ordem de inscrição de demais candidatos(as)

5.3.1. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.

- 5.3. Havendo um número de classificados maior que o quantitativo de vagas oferecidas, estes candidatos classificados serão incluídos na lista de espera.
- 5.4. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do Curso:

Membro da Comissão de Seleção	Titulação
Michele Waltz Comarú	Doutor em Ciências / FIOCRUZ
Gustavo Henrique Varela Saturnino Alves	Doutor em Ciências / FIOCRUZ
Emanoel do Nascimento Santos	Licenciado em Ciências Biológicas / UFF

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifri.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

6.2. A comissão de seleção entrará em contato com os selecionados pelo endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato no Formulário de Inscrição Online. O(a) candidato(a) terá até o dia 08/05/2023 para responder sobre seu efetivo interesse no curso.

6.3. Caso haja desistência, serão convocados os(as) candidatos(as) da lista de espera.

6.4. Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online” e por meio da divulgação no site.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Entrega de, no mínimo, 75% das atividades a serem desenvolvidas de forma assíncrona ao longo do curso e entrega do trabalho final do curso.

7.2 Ressaltamos que a certificação é totalmente gratuita e será concedida ao se cumprir os critérios exigidos no item 7.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 31/03/2023

Início das inscrições: 01/04/2023

Término das inscrições: 01/05/23

Resultado parcial da seleção: 04/05/23

Período para Recurso: 05 a 08/05/23

Prazo para resposta dos candidatos convocados na primeira lista de classificação: 08/05/2023

Resultado final: 10/05/23

Início do curso: 15/05/23

Término do curso: 05/06/23

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site < <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA DO IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ N° 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIAS

ANEXO I – Cronograma do curso e conteúdo programático

Módulos	Data	Atividades síncronas	Atividades assíncronas
Módulo de Abertura	15/05/2023	2h	2h
Módulo 1: Inclusão	16/05/2023	2h	2h
Módulo 2 : Transtorno do Espectro Autista (TEA)	22/05/2023	2h	2h
Módulo 3: Legislação Sobre o TEA	23/05/2023	2h	2h
Módulo 4: Mediação para o público com TEA em museus e centros de ciências	29/05/2023	2h	2h
Módulo de Encerramento	30/05/2023	2 h	---
Produção e Apresentação do trabalho final	05/06/2023	2 h	6h
Carga horária total: 30 h			